



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 93.1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 05 de março a 24 de março de 2024 (20 dias), a servidora **Denise Giacometti da Cunha Nievinski**, ocupante do cargo em comissão de diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de Fevereiro de 2023 a 21 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 14 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Data Supra

Aline Duarte Luciano
Diretora de Departamento